



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



1º QUADRIMESTRE/2024

[Handwritten signatures in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

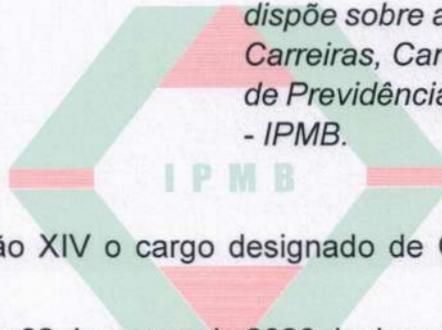
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.



Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circled numbers.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **1º quadrimestre do ano de 2024**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.



Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento.....	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida.....	6
1.3 Simulações de Aposentadoria.....	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:.....	7
2.2 Reajustes:.....	7
2.3 Óbitos e Resíduos.....	8
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento.....	8
2.5 Empréstimos Consignados.....	8
2.6 Relatórios de Descontos do Entes:.....	9
2.7 Obrigações Sociais: DIRF.....	9
2.8 Registro de Ponto.....	9
2.8 eSocial.....	9
2.9 Quadro de servidores do IPMB em 30/04/2024.....	11
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO	12
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões.....	12
3.2 Avaliação Atuarial.....	13
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária.....	14
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15
4.1 Licitações e Contratos.....	15
4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento.....	16
4.3 Alteração do Diretor Presidente do IPMB.....	16
4.4 Cursos e capacitação dos servidores:.....	17
4.5 Investimentos.....	18
4.5 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal.....	19
4.6 Precatórios e RPV.....	19
4.7 CADPREV.....	19
4.8 Arrecadação.....	20

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.9 Entrega de Balancetes.....	20
4.10 Parcelamentos	20
4.11 Aprovação e alteração de leis com Impacto nas Aposentadorias e Pensões do IPMB.....	21
4.12 Requisições De Documentos TC-002408.989.22	22
4.13 Comparativo da Receita com a Despesa	22
5. SEGURANÇA	23
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha).....	23
5.2 Servidor de Informática.....	23
5.3 Backups.....	23
5.4 Transparência – Site IPMB	23
5.5 Seguro Empresarial e Extintores.....	23
5.6 Sede do Instituto	24
5.7 Alarmes	24
5.8 Computadores.....	24
5.9 Internet	24
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança	24
5.11 Ouvidoria.....	25
6. PRÓ GESTÃO.....	26
CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES	27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público: segunda à sexta das 08:00 às 16:00h

Canais de comunicação:

- telefone (17) 3322-8358;
- Site: www.ipmbarretos.com.br
- e-mail institucional: ipmb@barretos.sp.gov.br
- e-mail recepção: atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br
- Ouvidoria: ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br

1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados com agendamentos.

1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atrasado	Prazo
Janeiro/2024	02/02/2024	Não	02/02/2024
Fevereiro/2024	04/03/2024	Não	04/03/2024
Março/2024	02/04/2024	Não	02/04/2024
Abril/2024	03/05/2024	Não	03/05/2024

Vale ressaltar que o horário dos créditos bancários nas contas dos Aposentados e Pensionistas está sendo no período da tarde após o expediente bancário, ou seja, após as 15:00h.

2.2 Reajustes:

LEI COMPLEMENTAR N.º 591, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1.º - Fica concedido aos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, estatutários e celetistas, bem como do Poder Legislativo local, reajuste salarial correspondente a 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1.º de fevereiro de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

REAJUSTE ANUAL		
BENEFÍCIO	2023	2024
SAL. MÍNIMO	1.320,00	1.412,00
REAJUSTE INSS	5,93%	3,71%
REAJUSTE PARIDADE	8,71%	3,82%
REAJUSTE CÂMARA	8,71%	3,82%
TETO IPMB	3.500,77	7.786,02
TETO INSS	7.507,49	7.786,02
TETO PREFEITO	22.918,04	22.918,04

2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

2.5 Empréstimos Consignados

Regulamentado pelo DECRETO N.º 11.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - confere regulamentação ao artigo 4.º da lei n.º 6.340, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.

Cumprimento do novo decreto regularmente aplicado a partir da data de vigência 01/09/2023.

Instituições bancárias conveniadas com o IPMB:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Santander;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Brasil;
- Sicredi;
- Bradesco.

2.6 Relatórios de Descontos do Entes:

- Prefeitura Municipal de Barretos,
- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos,
- Câmara Municipal de Barretos e
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Descontos efetuados em folha de pagamento, conforme relatório emitidos pelos órgãos de origem.

2.7 Obrigações Sociais: DIRF

O envio das informações sociais abaixo foi transmitido dentro do prazo legal:

- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF).

2024	Data de Envio	Prazo	Retificação
DIRF	29/02/2024	29/02/2024	20/05/2024

2.8 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

2.8 eSocial

O departamento de Recursos Humanos está em andamento com dedicação exclusiva para regularização e cadastramento de todas informações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

necessárias para o envio regular do eSocial. Vale ressaltar que o não cumprimento dos prazos poderá acarretar em multas e penalidades.

Uma das mudanças mais significativas pelo eSocial é a substituição da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) pelo eSocial, prevista para 2025, de acordo com a Instrução Normativa RFB Nº 2.181, de 13 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 15/03/2024 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.181, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e na Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 71, de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º

§ 1º A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.990, de 2020, será substituída, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2025:

.....* (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.9 Quadro de servidores do IPMB em 30/04/2024.

• 02 comissionados:

Diretores	cargo
Sirlene Martins De Menezes	Diretora Presidente
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças

• 10 servidores efetivos:

Servidores	cargo
Leonardo da Silva Lisboa	Analista RH/Coord. Previdenciário/Ouvidor Previdenciário
Diego Henrique de Brito	Analista de RH / Chefe de RH e Previdência
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno
Adriel Molezinne	Agente Administrativo
Armando Zucherato Ricciardi	Agente Administrativo
Izzamary Spindola Faria Augusto	Agente Administrativo
Livia Correa Neto	Agente Administrativo
Renata Castro	Advogada
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

• 01 estagiário:

Estagiários	Setor
Raissa Rosa de Freitas Barretos	Administrativo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios – Janeiro - Abril 2024, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

APOSENTADORIAS JANEIRO A ABRIL 2024								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4240286	JOVITA DE FATIMA MACHADO	PREF	ASSISTENTE SOCIAL	TEMPO CONTRIB.	01/01/2024	174/2023	09/01/2024
2	4140036	LUIZA APARECIDA DO CARMO PACHECO	PREF	COORDENADORA DE CRECHE	POR IDADE	01/01/2024	175/2024	06/03/2024
3	4240316	JULIO ANTONIO CANDIDO	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/02/2024	176/2024	06/03/2024
4	4140362	CLARICE CUSTODIO SHIRAMA	CAMARA	ENCAR. SERVIÇOS GERAIS E COPA	POR IDADE	01/02/2024	178/2024	06/03/2024
5	3240151	SAULO DOS SANTOS ALVIM	PREF	MOTORISTA	INC. PERMANENTE	01/03/2024	184/2024	18/03/2024
6	4240219	ARMANDO JOSE DAS CHAGAS	PREF	VIGILANTE	TEMPO CONTRIB.	01/03/2024	185/2024	18/03/2024
7	4238907	SOLANGE APARECIDA M. DA SILVA	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	18/11/2022	193/2024	15/04/2024

Pensões:

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2140276	MARINALDA DE JESUS DOS SANTOS	LUIZ PAULO MOREIRA DA SILVA	18/10/2023	168/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
2	2140241	EURANIDES FERRAZ MURTA	PAULO MURTA	04/10/2023	169/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
3	2140268	MARCIA REGINA GARCIA	LUIZ CARLOS DA SILVA	19/10/2023	170/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
4	2240262	OTAVIO CAIO GARCIA DA SILVA	LUIZ CARLOS DA SILVA	19/10/2023	170/2023	09/01/2024	04/11/2028	FILHO(A)
5	2140233	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	10/10/2023	171/2023	09/01/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
6	2240238	MARIA ISABEL DOS SANTOS	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	10/10/2023	171/2023	09/01/2024	29/10/2029	FILHO(A)
7	2140331	ANTONIO CARLOS BARBARA	IDA DIAS BARBARA	18/10/2023	177/2023	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
8	2140306	CECILIA ANGELICA DE CAMARGO	CELSO DIAS	11/10/2023	179/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
9	2240301	MARIA CECILIA CAMARGO DIAS	CELSO DIAS	11/10/2023	179/2024	18/03/2024	12/01/2037	FILHO(A)
10	2138301	MARIA HELENA SILVEIRA COSTA	WAGNER PEZENTE	14/09/2021	182/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
11	2140519	ANA LUCIA DA SILVA	JOÃO FELICIANO DA SILVA	18/01/2024	183/2024	18/03/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
12	2140594	EDMAR PEREIRA DE ALMEIDA	MARILENE BENETTI DE ALMEIDA	09/03/2024	192/2024	15/04/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE

Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Os processos acima foram concedidos de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

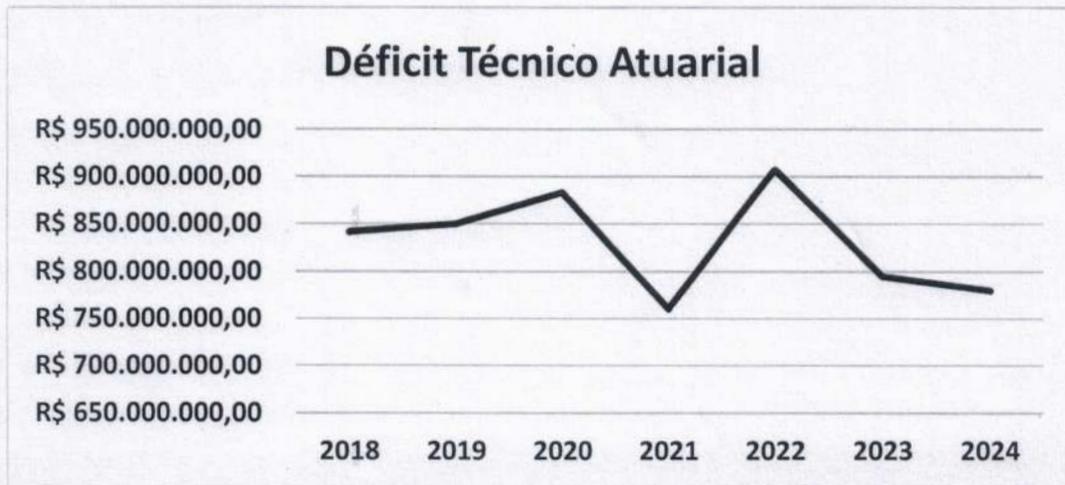
<http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado. Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico dos processos e cadastro e registro dos beneficiários devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS.

3.2 Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 780.158.099,36, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio:

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Atento ao parecer técnico da avaliação atuarial de 2024, com data base 31/12/2023:

"Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial."

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.

A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal. Vale ressaltar que ofícios de cobranças não estão sendo efetivos, sendo necessário adotar medidas cabíveis.



4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

Portaria Nº 182/2024 de 08 fevereiro 2024.

Designa servidores para exercer as atribuições de agente de contratação, compor a equipe de apoio e a comissão de contratação no Âmbito do Instituto de Previdência do Município de Barretos

Extratos de Contratos publicados até 31/04/2024.

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELI - Aquisição de cestas básicas servidores IPMB	EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 55.251,56	19/04/2024
SOUSA E TERENCE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Aquisição garrafas água	EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	06 MESES	01/02/2024 A 31/07/2024	R\$ 2.223,60	07/02/2024
METAPÚBLICA - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023	CONVITE	12 MESES	01/03/2024 até 28/02/2025	R\$ 81.515,16	01/03/2024
COMPANY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	24/01/2024 A 23/01/2025	R\$ 170,00 por laudo pericial realizado	04/03/2024
ANTONIO CARLOS FATARELLI - Contratação de empresa especializada em serviços de T.I.	EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	08/03/2024 A 07/03/2025	R\$ 60,00/HORA	11/03/2024
BW7 SOLUÇÕES WEB LTDA - Website - desenvolvimento e manutenção	EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/04/2024 a 31/03/2025	R\$ 13.760,00	02/04/2024
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	20/02/2024 A 19/02/2025	R\$ 5.460,00	17/05/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Alertas aos Contratos e vigências que venceram no 1º quadrimestre 2024 não publicados:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	02/01/2024
DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	01/03/2024

Alertas aos Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2024:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
SOUSA E TERENCE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Aquisição garrafas água	31/07/2024

Com a nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133, a fase preparatória da Instrução do Processo Licitatório, Art. 18. Desta lei, é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano De Contratações Anual (PCA) de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- Portaria Nº 191/2024 de 01/04/2024: exonera, a pedido, Elder Ferreira de Alexandria do cargo de agente administrativo;
- Edital de Convocação 01/04/2024: Class. 05 – Livia Correa Neto – Agente Administrativo.
- Portaria Nº 195/2024 de 04/04/2024: entrada em exercício 04/04/2024, Livia Correa Neto, Agente Administrativo.

4.3 Alteração do Diretor Presidente do IPMB

- PORTARIA N.º 34.357, DE 05 DE ABRIL DE 2024; exonera, a pedido, Lincoln Del Bianco De Menezes Carvalho do cargo em comissão de Diretor-Presidente Do Instituto De Previdência Do Município De Barretos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- PORTARIA N.º 34.400, DE 12 DE ABRIL DE 2024: designa Sirlene Martins De Menezes para responder interinamente pelo cargo de diretor-presidente do Instituto De Previdência Do Município De Barretos, e dá outras providências
- PORTARIA N.º 34.466, DE 02 DE MAIO DE 2024: nomeia, em comissão, Sirlene Martins De Menezes No Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Do Município De Barretos.

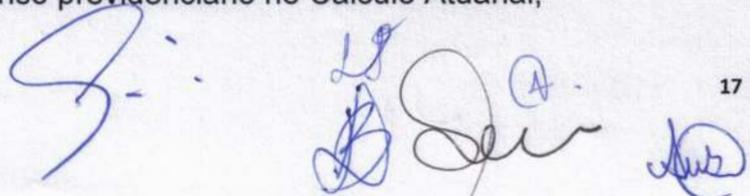
ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de maio de 2024.

4.4 Cursos e capacitação dos servidores:

20º Congresso estadual de Previdência APEPREM: 09 a 11/04/2024.

Conteúdo Programático:

- A responsabilidade dos entes federativos na manutenção ou extinção dos Regimes Próprios;
- Investimentos em Renda Variável: como o ciclo de juros impacta os resultados das empresas;
- Licitações: pontos de atenção da Lei 14.133/2021;
- Aposentadoria do servidor com deficiência;
- Longevidade Financeira: Como cuidar dos Aposentados e Pensionistas do seu RPPS - Gestão e Governança no RPPS;
- ALM- Instrumento de Gestão para Busca Meta
- Atuarial;
- O Tribunal de Contas e o controle dos RPPS;
- Equilíbrio entre Base de Contribuição e cálculo dos proventos- natureza Jurídica e reflexo Previdenciário das parcelas pecuniárias;
- Gestão dos investimentos: casos práticos;
- Principais Aspectos dos Novos Manuais do Pró-Gestão e Certificação Profissional;
- Estratégias de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável para RPPS em cenário de queda de juros;
- Transformação Digital com Responsabilidade: RPPS e a Adequação à LGPD; - O Resgate de Investimentos com Rentabilidade Negativa;
- Previdência Complementar - Consequências da não implantação do regime e temas relevantes em discussão;
- A importância do Censo previdenciário no Cálculo Atuarial;





- Operacionalizando os Sistemas do MPS;
- Fundos Estruturados: FIP e Opções de Multimercado;
- Aposentadoria e Pensão por Morte: questões relevantes na Gestão Previdenciária;
- Compromissos e Metas para os RPPS em 2024;
- Diversificação: como o crédito privado ajuda a baixar a volatilidade das carteiras;
- Palestra encerramento: "Descarte o que não soma e seja Feliz"

Servidores participantes:

- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade);
- Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças);
- Jan Fernando Cicalé (Controlador Interno);
- Leonardo da Silva Lisboa; (Coordenador Previdenciário);
- Renata Castro (Advogada).

4.5 Investimentos

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB está regularmente disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB na guia Transparência, Política de Investimentos – DPIN 2024. Conforme consta ata da quarta reunião ordinária do comitê de investimentos do dia 19 de abril de 2024, a carteira de investimentos do IPMB vem sofrendo uma rentabilidade negativa, ficando a meta atuarial negativa em (-81,3882%). Alerta também a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura e o SAAE para com o IPMB, em relação aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, deixando assim de receber os recursos para capitalização. Motivos pelo qual vem ocorrendo mensalmente a descapitalização do patrimônio de investimentos do IPMB, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, precatórios, RPVs e similares).



4.5 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal

Atas das reuniões dos conselhos Fiscal acostadas no site do IPMB. As atas dos conselhos Administrativos estão sendo escaneadas para a disponibilização no site para transparência. <https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/atas>.

4.6 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2020 a 2024 está disponível no site do IPMB na seção "Transparência" >> "Mapa de Precatórios".

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

O valor pago em precatórios no 1º quadrimestre 2024 foi de **R\$ 2.404.025,63**.

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV) foi de **R\$ 75.480,29**

O valor a ser pago em precatórios em 2024 referentes ao período requisitorial: 03/04/2022 a 02/04/2023 - Valor atualizado até: 02/04/2023

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	8.434.149,13
	339091-10	10.947,55
	339091-10	0,00

Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 8.445.096,68

4.7 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente e podem ser conferidos no site do IPMB:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;
- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

4.8 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

4.9 Entrega de Balancetes

Exercício	Mês	Data de entrega	Atrasado	Prazo de entrega
2024	Janeiro	22/03/2024	Sim	15/03/2024
2024	Fevereiro	27/03/2024	Não	01/04/2024
2024	Março	25/04/2024	Sim	23/04/2024
2024	Abril	20/05/2024	Não	20/05/2024

4.10 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares, o que não vem ocorrendo nos últimos meses.

Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta que o parcelamento acordo nº 00632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), encontra-se “não aceito”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Número do Acordo	Rubrica	Acordos de Parcelamento	
		Situação do Acordo	Natureza do Acordo
00601/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo
00602/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo
00603/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo
00604/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo
00605/2013	Contribuição Patronal	Quitado	Novo
00606/2013	Contribuição dos Segurados	Quitado	Novo
00007/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
00008/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
00859/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
00860/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
00861/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
00862/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo
02189/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02190/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02191/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02192/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02193/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02194/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02195/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02196/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02197/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02198/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02201/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02202/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Aceito	Novo
02203/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02204/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
02205/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo
00495/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Cancelado	Novo
00632/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Não aceito	Novo
00709/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Aceito	Novo
01010/2022	Outros Critérios	Aceito	Novo

Fonte: Cadprev. Acesso em: 22 de maio 2024.

4.11 Aprovação e alteração de leis com Impacto nas Aposentadorias e Pensões do IPMB

Em atenção a lei complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2023. Alterações no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura: aumento de padrão salarial, gratificações, reajustes dos padrões e piso dos servidores ativos, revogação de leis de aposentadoria do Instituto retornando à integralidade dos proventos que irão impactar imediatamente e gradativamente nas aposentadorias e pensões do IPMB. Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, importante ressaltar que a prefeitura está inadimplente com os repasses dos parcelamentos, contribuições mensais e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

taxa de administração ao IPMB. Além do mais, os precatórios vêm onerando a vida financeira do IPMB, causando redução nos índices de investimentos e recursos aplicados do RPPS.

4.12 Requisições De Documentos TC-002408.989.22

Em acompanhamento referente ao Processo do Tribunal de Contas TC-002408.989.22, e auditoria in loco em 26/09/2023. Todos documentos solicitados foram enviados regularmente. Os apontamentos foram analisados e realizado a defesa junto ao TCE-SP.

4.13 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2024 até 01/04/2024 – IPMB

PREVISÃO ARRECADAÇÃO	ARRECADADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO (arrecadado - empenhado)
127.481.000,00	33.447.709,76	35.297.787,74	35.129.716,81	26.397.872,64	-1.850.077,98



5. SEGURANÇA

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de Informática

Foi recomendado no relatório de controle interno anterior estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo.

5.4 Transparência – Site IPMB

Foi realizado a licitação para realização do novo site do IPMB, no processo nº 026/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e atualização do website do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. Em breve o IPMB terá um site novo, dinâmico e responsivo (se adapta o acesso tanto por computadores quanto smartphones).

5.5 Seguro Empresarial e Extintores

Seguro da sede IPMB vigência de 11/01/2024 a 10/01/2025.

Extintores renovados. Próxima manutenção abril/2025.

Laudo do Bombeiro válido até 12/01/2024. Providenciando novo laudo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.6 Sede do Instituto

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação. Existe um Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” na qual foi solicitado um engenheiro da prefeitura (Secretaria de Obras do Município de Barretos) que se fez presente no dia 08/04/2022 para avaliação interna e externa da sede do IPMB. Foi solicitado a elaboração de relatório/laudo técnico que até a presente data de finalização deste relatório, não se encontrava disponível no processo mencionado.

5.7 Alarmes

Alarme em funcionamento regular, porém alguns fios dos sensores sobrepostos. Recomendado a manutenção.

5.8 Computadores

Computadores do RH e da recepção com problemas na memória, travamentos e desligando automaticamente. Recomendo abertura de licitação para compra de computadores com vida útil há mais de 10 anos.

5.9 Internet

Foi aberto um processo de licitação nº 040/2024 contratação de empresa para fornecimento de internet para o IPMB.

5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

[Handwritten signatures in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB. As imagens são gravadas e protegidas pelo IPMB.

5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

Site: www.ipmbarretos.com.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria.ipmb@barretos.com.br

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/01/2024 a 30/04/2024:

Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:

Período 2024	Reclamações	Sugestões	Solicitações	TOTAL
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	0	0	02	02
Abril	0	0	01	01
TOTAL	0	0	03	03

Recomendável um estudo para implantação de um canal de comunicação via aplicativo WhatsApp.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

6. PRÓ GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

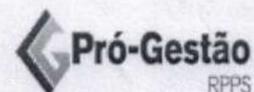
Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132

Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>

26



CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

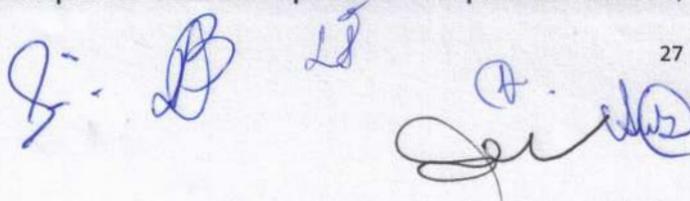
Análises realizados através de processos por amostragem, planilhas, e-mails, publicações, leis, registros efetuados nos sistemas integrados do RPPS, atos do dia-a-dia, informações coletadas pelo site do IPMB, e-mails, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento, registro a conclusão e recomendação geral desta controladoria.

Como relatado no relatório quadrimestral anterior, de acordo com os prazos estipulados pelo Governo Federal, se encontra em atraso o envio das informações ao eSocial. Dessa maneira, o não cumprimento desses prazos pode acarretar em multas e penalidades. Uma das mudanças mais significativas é a substituição da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) pelo eSocial, prevista para 2025, de acordo com a Instrução Normativa RFB Nº 2.181, de 13 de março de 2024.

Também notificado anteriormente por este controle interno, que o Coordenador Previdenciário, esteja devidamente cadastrado junto aos bancos e a todos convênios com o Instituto para realizar as transações necessárias quando houver impedimentos de um dos Diretores, de acordo com Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019 e alterações.

O município continua com a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP) vencida desde 03/10/2021. A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal. Vale ressaltar que ofícios de cobranças não estão sendo efetivos, sendo necessário adotar medidas cabíveis.

Conforme relatado por este controle interno, a aprovação da lei complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2023, as revisões salariais estão impactando significativamente na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPMB. Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, importante ressaltar que a Prefeitura do Município está inadimplente com os repasses dos parcelamentos,





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

contribuições mensais e taxa de administração ao IPMB. Além do mais, os precatórios vêm onerando a vida financeira do IPMB, causando redução nos índices de investimentos e recursos aplicados do RPPS.

Relevo novamente que o Parcelamento nº 632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), não se encontra aceito (homologado), pelo Ministério do Trabalho e Previdência SPREV - Secretaria de Previdência.

Conforme consta ata da quarta reunião ordinária do comitê de investimentos do dia 19 de abril de 2024, a carteira de investimentos do IPMB vem sofrendo uma rentabilidade negativa, ficando a meta atuarial negativa em (-81,3882%). Alerta também a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura e o SAAE para com o IPMB, em relação aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, deixando assim de receber os recursos para capitalização. Motivos pelo qual vem ocorrendo mensalmente a descapitalização do patrimônio de investimentos do IPMB, podendo acarretar falta de recursos para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, precatórios, RPVs e similares).

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Com a nova lei de licitações contratos 14.133 regulamentada, o IPMB já está realizando as contratações pela nova lei. Recomenda-se a elaboração do Plano Anual de Contratação, que é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o IPMB pretende realizar ou prorrogar, no ano 2024, englobando todo tipo de compras, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Também relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores, a Sede do IPMB está com muitas avarias e estruturas prejudicadas, colocando em risco os servidores e os beneficiários. O Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” encontra-se sem movimentação desde abril

28



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2023, aguardando laudo técnico da Secretaria de Obras do Município de Barretos. Recomendo que faça a reiteração do engenheiro para uma nova análise e parecer técnico da real situação da estrutura predial para possível deliberação e segurança do IPMB.

É de suma importância as recomendações deste controle interno para garantir a boa gestão do regime próprio e sanar irregularidades. Portanto, todas informações coletadas que necessitam de adequação e regularização poderão ser apontadas pelos órgãos fiscalizadores e estarão passíveis de uma nova avaliação do controle interno no próximo quadrimestre.

Encaminho este relatório para ciência, notificação e publicação no site do IPMB para a devida transparência.

Barretos, 29 de maio de 2024.



Jan Fernando Cicalé

Jan Fernando Cicalé
Controlador Interno

Ciente;

Sirlene Martins De Menezes
Sirlene Martins De Menezes
Diretora Presidente

Frederico Alves de Paula
Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Leonardo da S. Lisboa
Leonardo da Silva Lisboa
Coordenador Previdenciário

Adriano Tamburus
Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade

Diego H. Brito
Diego Henrique de Brito
Chefe de RH e Previdência